



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 95/2026 Institui no Município de Araraquara o “Programa Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa”.

Art. 1º Fica instituído no Município de Araraquara o “Programa Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa”.

Art. 2º O “Programa Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa” orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I – promoção de campanhas educativas, seminários, palestras e ações informativas sobre o climatério e a menopausa;

II – divulgação de informações sobre sintomas, prevenção, diagnóstico e possibilidades de tratamento;

III – incentivo à participação da comunidade na formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à saúde da mulher;

IV – estímulo à capacitação e sensibilização de profissionais da saúde para o atendimento humanizado das mulheres nesses períodos;

V – incentivo à adoção de estratégias de acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento contínuo;

VI – promoção de ações de orientação sobre qualidade de vida, saúde física e saúde mental durante o climatério e a menopausa; e

VII – incentivo à integração das ações voltadas à saúde da mulher no âmbito da rede municipal de saúde.

Art. 3º Constituem objetivos do “Programa Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa”:

I – promover ações de informação, acolhimento e atenção à saúde física e mental das mulheres nesses períodos da vida;

II – estimular a ampliação do acesso à informação e ao acompanhamento em saúde para mulheres;

III – incentivar ações voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de condições de saúde associadas ao climatério e à menopausa; e

IV – promover a melhoria da qualidade de vida das mulheres durante essas etapas da vida.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de março de 2026.

GEANI TREVISÓLI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Araraquara, o “Programa Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa”, com o objetivo de promover informação, acolhimento e cuidado integral às mulheres que vivenciam essas importantes fases da vida.

O climatério e a menopausa são processos naturais do ciclo biológico feminino, marcados por alterações hormonais que podem impactar significativamente a saúde física, emocional e social das mulheres. Entre os sintomas mais comuns estão ondas de calor, distúrbios do sono, alterações de humor, ansiedade, depressão, diminuição da libido, além de maior predisposição a doenças como osteoporose e problemas cardiovasculares.

Apesar de sua relevância, o tema ainda é cercado por desinformação, preconceitos e invisibilidade, o que contribui para o sofrimento silencioso de muitas mulheres, que, por vezes, não encontram acolhimento adequado nem orientação qualificada nos serviços de saúde. Nesse sentido, torna-se fundamental que o Poder Público atue de forma estruturada e contínua para garantir informação, prevenção e atendimento humanizado.

A proposta visa, portanto, fortalecer as políticas públicas de saúde da mulher no âmbito municipal, por meio de ações educativas, campanhas de conscientização, capacitação de profissionais e incentivo ao cuidado integral. Ao estabelecer diretrizes claras, o programa busca promover uma abordagem mais sensível, acolhedora e eficiente, alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à integralidade, equidade e humanização do atendimento.

Além disso, o projeto valoriza a participação da comunidade e estimula a integração das ações na rede municipal de saúde, contribuindo para a construção de políticas públicas mais eficazes e conectadas com as reais necessidades da população feminina.

Importante destacar que a iniciativa não cria novas estruturas administrativas, mas orienta e potencializa ações que podem ser desenvolvidas no âmbito das políticas já existentes, respeitando, portanto, os princípios da responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a instituição do “Programa Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa” representa um avanço significativo na promoção da saúde, dignidade e qualidade de vida das mulheres de Araraquara, reconhecendo suas necessidades específicas e reafirmando o compromisso do município com políticas públicas inclusivas e humanizadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de março de 2026.

GEANI TREVISÓLI



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4Z89MAPHVH32SEBA>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4Z89-MAPH-VH32-SEBA**